Lei nº 844, de 03 de setembro de 2009

Declara de Utilidade Pública Municipal a AECOP – Associação dos Estudantes de Cornélio Procópio.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **AECOP – Associação dos Estudantes de Cornélio Procópio.**, sem fim lucrativo, CNPJ 07.299.078/0001-06, com sede e foro neste Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 03 de setembro de 2009.

MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO
Prefeita Municipal